



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: [preflagoinha@uol.com.br](mailto:preflagoinha@uol.com.br)

Tele/Fax (12) - 3647 1201

## LEI Nº 972 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA ANTONIO RAMALHO DE CAMPOS (CAMBUCA).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei

**Art.1º.**Fica a Estrada Municipal, com extensão de mais ou menos 8km, situada no Bairro da Santa Rita, iniciando-se na Estrada Virgilio de Campos, na venda do João do Paulo, com seu fim na Rodovia João Martins Correa, denominada ANTONIO RAMALHO DE CAMPOS, conhecido como "CAMBUCA".

**Art.2º.**Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para a estrada de que trata a presente Lei.

**Art.3º.**As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art.4º.**Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 20 de Fevereiro de 2018

**CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,  
Data Supra.

**MILENA SIBELLE LEITE VITERBO**

Secretária Municipal de Administração